



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICO  
ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

**EDITAL N° 020/2018 – UEPA**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO**  
**CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO 2018**

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ensino Médio (PIBIC-EM), na categoria PIBIC-EM/CNPq. O Programa tem por objetivo despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio e profissional em escolas públicas ou privadas do Estado do Pará. Os bolsistas serão orientados por docentes ou técnicos com projetos de pesquisa registrados na instituição. O Programa será administrado pela PROPESP, por meio de sua Diretoria de Desenvolvimento à Pesquisa, obedecendo às condições descritas adiante, em acordo com as normas que regem o Programa PIBIC.

## **1. REQUISITOS DO ORIENTADOR**

- 1.1. Ser docente ou técnico do quadro de permanentes da UEPA.
- 1.2 Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos.
- 1.3. Ser docente ou técnico efetivo com titulação de doutor, com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos quatro (4) anos (2014-2017) divulgados em periódicos, livros, anais de eventos ou outros veículos de comunicação da sua área.
- 1.4. Diante da situação em que o orientador proponente encontrar-se em gozo de licença prêmio (dois meses) da UEPA na ocasião da submissão e execução do projeto, este deverá indicar um co-orientador que não encontre-se afastado ou licenciado integralmente da UEPA na ocasião da submissão e execução do projeto para orientar os alunos na condução das etapas do projeto.
  - 1.4.1. Não será permitida a submissão de projetos para as demais situações em que o orientador encontrar-se afastado ou licenciado integralmente da UEPA.
- 1.5. Coordenar ou participar de pelo menos um projeto de pesquisa cadastrado na PROPESP até a data de implementação da bolsa.
- 1.6. Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes nos últimos 06 (seis) meses e participar de um grupo de pesquisa registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq.
- 1.7. Apresentar, quando solicitado, todos os comprovantes dos itens informados no Curriculum Lattes registrado na Plataforma Lattes.
- 1.8. Não possuir nenhuma pendência com a PROPESP/UEPA.

## **2. COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR PROPONENTE**

- 2.1. Indicar para a PROPESP o bolsista, que deverá ser aluno regularmente matriculado em uma escola pública ou privada de Ensino Médio no Estado do Pará.
- 2.2. Acompanhar os bolsistas durante todo o desenvolvimento do projeto.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICO  
ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

- 2.3. Informar à PROPESP o destino do(s) seu(s) bolsista(s), quando do término do ensino médio.
- 2.4. Informar à PROPESP o afastamento do(s) bolsista(s) das atividades do projeto por qualquer motivo, inclusive a participação, com ou sem bolsa, em outro programa nacional ou internacional.
- 2.5. Solicitar, a seu critério, o desligamento do bolsista, devendo para tal apresentar uma justificativa formal. Aceita a justificativa pela PROPESP, o orientador proponente poderá indicar outro discente para a vaga. A substituição poderá ser feita somente até o último dia útil do mês de janeiro de 2019.
- 2.6. É vedado ao orientador proponente repassar a outro docente a orientação de seu bolsista. Em caso de impedimento eventual do orientador proponente, a bolsa poderá ser redistribuída obedecendo a ordem decrescente de classificação.
- 2.7. É vedada a divisão do valor da bolsa entre dois ou mais alunos.
- 2.8. Não será aceita a troca de Plano de Trabalho e conseqüentemente do título do projeto, após três meses da concessão da bolsa.
- 2.9. O descumprimento do especificado nos ítems acima sem justificativa aceita pelo Comitê Científico Interno da PROPESP-UEPA **implicará o impedimento de participação do orientador no processo seletivo do Programa PIBIC-EM no ano seguinte.**

### 3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 3.1. Ser aluno de curso de ensino médio regularmente matriculado em uma Escola Pública ou Privado no Estado do Pará, conforme mencionado no item 2.1.
- 3.2. Ter Curriculum atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.**
- 3.3. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- 3.4. Ser selecionado e indicado pelo orientador proponente.
- 3.5. Apresentar ao orientador proponente até o último dia útil de janeiro de 2019, o Relatório Parcial, contendo as atividades desenvolvidas no período. Caso o bolsista não apresente o relatório, no prazo determinado pela PROPESP, sua bolsa será suspensa.
- 3.6. Apresentar ao orientador proponente, ao término da vigência da bolsa, um Relatório Final de pesquisa, nas datas estabelecidas pela PROPESP. Caso o bolsista não apresente o relatório, no prazo determinado pela PROPESP, este não poderá ser indicado a bolsa no edital do ano seguinte.
- 3.7. Fazer referência a sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados.
- 3.8. Não acumular a bolsa do programa com bolsa de outra agência de fomento à pesquisa, de outras instituições ou da própria UEPA.
- 3.9. No caso de desistência da bolsa, apresentar justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas.
- 3.10. Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICO  
ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

3.11. Informar, à Coordenação do PIBIC-EM da UEPA, seu ingresso em Curso de Graduação em instituição do Brasil ou exterior.

#### 4. CONDIÇÕES DAS BOLSAS

##### 4.1. Bolsas PIBIC-EM

4.1.1. Quantidade: Relativa ao cadastro de reserva a preencher em acordo com a disponibilidade e definição da agência de fomento.

4.1.2. Duração: 12 meses.

4.1.3. Valor: R\$100,00 (cem reais) mensais.

#### 5. INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTOS

5.1. As inscrições serão realizadas, **conforme o prazo disposto no item 7**, por meio **PLATAFORMA sistemas.uepa.br/pibic**.

5.2. Os procedimentos de inscrição são:

5.2.1. O orientador proponente deve estar cadastrado na **PLATAFORMA sistemas.uepa.br/pibic, de acordo com o item 2**.

5.2.2 Preencher a ficha de inscrição com dados pessoais do orientador proponente na **PLATAFORMA sistemas.uepa.br/pibic**.

5.2.3. Preencher a planilha de pontuação do Currículo Lattes na **PLATAFORMA sistemas.uepa.br/pibic** (modelo no APÊNDICE 1) levando em consideração as atividades e produções dos últimos 04 (quatro) anos, ou seja, de **2014 a 2017**.

5.2.4. Anexar o endereço eletrônico do Currículo Lattes do orientador proponente na **PLATAFORMA sistemas.uepa.br/pibic**.

5.2.5. Inserir em documento único na **PLATAFORMA sistemas.uepa.br/pibic** o **PLANO DE TRABALHO** (APÊNDICE 2) em PDF, no prazo estabelecido no **item 7**. **Não será aceita a inserção em outros formatos**.

5.3. Fica vedado o envio de qualquer documentação após o prazo e horário determinado para as inscrições.

5.4. As inscrições que não obedecerem aos procedimentos aqui estabelecidos serão automaticamente eliminadas do processo seletivo.

#### 6. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas serão julgadas pelo Comitê Científico Interno de Pesquisa da UEPA.

6.2. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes aspectos: contribuição para despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio, viabilidade de execução da proposta, produção científica e técnica do orientador proponente..

6.3. A classificação das propostas dar-se-á por ordem decrescente de pontuação.

6.4. Em caso de empate, será/serão concedida(s) a(s) bolsa(s) para o orientador proponente de acordo com os seguintes critérios, na presente ordem:

a) maior titulação,

b) maior pontuação no Currículo Lattes,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICO  
ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

- c) maior tempo de serviço na UEPA,
- d) mais idoso.

## 7. CALENDÁRIO

ETAPAS		PERÍODO	
		INÍCIO	FIM
1ª etapa	Submissão das propostas	19/03/2018	07/05/2018
2ª etapa	Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno e Externo	08/05/2018	31/05/2018
3ª etapa	Divulgação dos resultados preliminares	07/06/2018	
4ª etapa	Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares	06/06/2018	07/06/2018
5ª etapa	Divulgação do resultado final após a análise dos pedidos de reconsideração	20/06/2018	
6ª etapa	Período para o envio dos documentos do bolsista	01/08/2018	08/08/2018

## 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS

8.1. Os eventuais pedidos de recurso deverão ser solicitados a [diretoriadepesquisa@uepa.br](mailto:diretoriadepesquisa@uepa.br), informando o assunto no e-mail: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO AO REFERIDO EDITAL**, no prazo estabelecido pelo **item 7**, utilizando para tal o modelo de **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (APÊNDICE 3)**.

8.2. A avaliação dos pedidos será realizada pelo Comitê Científico Interno de Pesquisa da UEPA, com apoio de um Comitê Externo ad hoc, tendo como base a análise de mérito das propostas.

8.3. Após a apreciação da interposição de recurso, a PROPESP/UEPA divulgará o resultado final por meio da publicação no Diário Oficial do Estado (IOEPA) e pelo site da UEPA.

## 9. DISTRIBUIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

9.1. A distribuição das bolsas atenderá ao quantitativo de projetos aprovados.

9.2. As propostas serão classificadas com base no critério de mérito.

9.3. **Após a divulgação do resultado final, o orientador proponente contemplado deverá protocolar junto a secretaria da PROPESP a FICHA CADASTRAL (APÊNDICE 4) com todos os dados do(s) bolsista(s) selecionado(s) por ele.**

## 10. OBSERVAÇÕES FINAIS

10.1. Não poderão concorrer às bolsas previstas neste Edital os pesquisadores com pendência junto a PROPESP.

10.2. Os orientadores que entregarem os relatórios **fora do prazo ficarão suspensos do Programa de PIBIC-EM pelo período de um ano.**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

10.3 Será fornecido Certificado de Bolsista ao estudante cujo desempenho, demonstrado nas atividades de avaliação e acompanhamento do Programa, atenda ao item 3.

10.4 Não serão aceitas propostas recebidas fora do prazo.

10.5. A inadimplência com respeito a qualquer obrigação definida neste Edital impossibilita o pesquisador de candidatar-se a outras modalidades de apoio da PROPESP.

10.6. As dúvidas em relação ao presente edital poderão ser dirimidas através do telefone: (91) 3299-2270 ou do e-mail: [diretoriadesquisa@uepa.br](mailto:diretoriadesquisa@uepa.br).

10.7. É de responsabilidade dos interessados neste edital acompanharem os informes na página da PROPESP ([www.propespuepa.com.br](http://www.propespuepa.com.br)), a qual se encontra permanentemente atualizada, isentando a PROPESP dos encaminhamentos por email.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela PROPESP.

Belém, 07 de março de 2018.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICO  
ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

**EDITAL N° 020/2018 – UEPA**  
**APÊNDICE 1**  
**PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA**  
**DE ORIENTADORES PROPONENTES À BOLSA DE PIBIC/PIBITI**  
**PERÍODO 2014-2017**

<b>Publicação - Periódicos Científicos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Revista A1	20,0		
Revista A2	17,0		
Revista B1	14,0		
Revista B2	10,0		
Revista B3	8,0		
Revista B4	6,0		
Revista B5	4,0		
Revista C	2,0		
<b>Autor/Organizador</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Livros científicos na área sem Qualis Livros	20,0		
Livros científicos na área com Qualis Livros - L4	40,0		
Livros científicos na área com Qualis Livros - L3	36,0		
Livros científicos na área com Qualis Livros - L2	30,0		
Livros científicos na área com Qualis Livros - L1	25,0		
<b>Autor/co-autor de livro científico na área com Qualis Livros</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Capítulo de livro na área sem Qualis Livros	6,0		
Capítulo de Livros científicos na área com Qualis Livros - L4	20,0		
Capítulo de Livros científicos na área com Qualis Livros - L3	18,0		
Capítulo de Livros científicos na área com Qualis Livros - L2	15,0		
Capítulo de Livros científicos na área com Qualis Livros - L1	12,0		
<b>Patentes</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Produtos, Processos e outros afins	20,0		
<b>Trabalhos em Eventos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Autor de resumos (simples ou expandidos) publicados em congressos/simpósios científicos internacionais	3,0		
Autor de resumos (simples ou expandidos) publicados em congressos/simpósios científicos nacionais	2,0		
Autor de resumos (simples ou expandidos) publicados em eventos científicos de caráter local ou regional	1,0		
Autor de Trabalhos Completos publicados em congressos/simpósios científicos internacionais	6,0		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICO  
ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

Autor de trabalhos Completos publicados em congressos/simpósios científicos nacionais	4,0		
Autor de Trabalhos Completos publicados em eventos científicos de caráter local ou regional	2,0		
<b>Revisor de Periódico</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
<b>Revista A</b>	<b>3,0</b>		
<b>Revista B</b>	<b>2,0</b>		
<b>Revista C</b>	<b>1,0</b>		
<b>Projeto de pesquisa APROVADO por agência de fomento</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Coordenador (exceto projetos de PIBIC/PIBITI)	15,0		
Colaborador (exceto projetos de PIBIC/PIBITI)	10,0		
Coordenador de Projeto de Pesquisa no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica da UEPA, apoiado com Bolsa CNPq, FAPESPA ou UEPA	15,0		
<b>Produção artístico-cultural</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Coordenador de obra artístico-cultural	20,0		
Colaborador de obra artístico-cultural	10,0		
<b>Participação em Programas de Pós-Graduação da UEPA</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Professor Permanente em Programa de Pós-Graduação	30,0		
Professor Colaborador do Programa	10,0		
<b>Formação de Recursos Humanos da UEPA</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Orientação <b>concluída</b> ao aluno de Iniciação Científica (PIBIC/PIBITI)	10,0		
Orientação <b>concluída</b> de trabalho de conclusão de curso de graduação	2,0		
Orientação <b>concluída</b> ao aluno de especialização/residência	3,0		
Orientação <b>concluída</b> ao aluno de mestrado	15,0		
Co-orientação <b>concluída</b> ao aluno de mestrado	5,0		
Orientação <b>concluída</b> ao aluno de doutorado	30,0		
Co-orientação <b>concluída</b> ao aluno de doutorado	15,0		
Bolsista de Produtividade	40,0		
<b>Outras Produções</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Participação no último Seminário de Integração Científica – PROPESP - UEPA	18,0		
Participação no Comitê Científico Interno de Pesquisa – PROPESP – UEPA	14,0		
Prêmios Científicos/Artísticos	10,0		
	<b>TOTAL GERAL</b>		





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICO  
ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

**EDITAL N° 020/2018 – UEPA  
APÊNDICE 2**

**PLANO DE TRABALHO**

<b>Pesquisador responsável:</b>			<b>CPF:</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>Campus:</b>	<b>Centro:</b>	<b>Departamento:</b>
<b>Grupo de Pesquisa:</b>			

**1. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DO ORIENTADOR**

- 1.1 TÍTULO (inserir o título do projeto de pesquisa ao qual o bolsista se vinculará)
- 1.2 OBJETO DA PESQUISA (descrição sumária do objeto da pesquisa)
- 1.3 OBJETIVOS
  - 1.3.1 Gerais
  - 1.3.2 Específicos
- 1.4 JUSTIFICATIVA
- 1.5 REFERENCIAL TEÓRICO (descrição das ferramentas teóricas)
- 1.6 MATERIAS E MÉTODOS (descrição da consuação metodologica do estudo)
- 1.7 ÁREA/SUBÁREA DO CONHECIMENTO
- 1.8 PALAVRAS – CHAVE E/OU DESCRITORES
- 1.9 SUBMISSÃO/APROVAÇÃO NO CEP: (inserir o comprovante de submissão e/ou aprovação destacando o numero do protocolo ou CAAE)

**2. PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

- 2.1 Descrição das atividades** (Descrever as atividades do bolsista que serão vinculadas ao projeto de pesquisa do orientador)
- 2.2 Cronograma das atividades do bolsista**

Atividades (acrescente a quantidade de linhas necessárias a descrição das atividades)	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICO  
ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

**EDITAL N° 020/2018 – UEPA**

**APÊNDICE 3**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**RECURSO REFERENTE A DECISÃO DO EDITAL N° 020/2018 – UEPA**

Eu, ....., portador de matrícula nº....., participei do processo para concorrer a bolsa junto ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO PIBIC/PIBITI 2018, apresento recurso junto a PROPESP-UEPA, contra decisão do resultado preliminar. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....

..... Para fundamentar essa contestação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

.....  
.....

Belém, .....de.....de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador proponente



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICO  
ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

**EDITAL N° 020/2018 – UEPA**

**APÊNDICE 4**

**FICHA CADASTRAL DO ALUNO BOLSISTA – PIBIC/EM**

Nome do Aluno/Bolsista:	
CPF:	RG:
Naturalidade:	Nacionalidade:
End:	
Bairro:	CEP:
Tel:	E-mail:
Escola/Colégio:	
Série:	
End:	
Bairro:	CEP:

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Aluno/Bolsista: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador (a): \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante da Escola/Colégio: \_\_\_\_\_

**Obs.: 1. Anexar o comprovante de matrícula atualizado**